

1. Documento: 20698-2015-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 20698/2015

Situação: Ativo

Tipo Documento: Termo de Abertura do Projeto

Assunto: Informática - Sistemas 1ª Instância

Unidade Protocoladora: DJ - Diretoria Judiciária

Data de Entrada: 17/07/2015

Localização Atual: EPRO - Escritório de Projetos

Cadastrado pelo usuário: VIVIANEH

Data de Inclusão: 22/07/2015 11:11

Descrição: Projeto Estratégico - Saneamento dos cadastros de partes do SIAP1 e PJe-JT do TRT3.

1.2. Dados do Documento

Número: 20698-2015-1

Nome: TAP Saneamento dos cadastros de partes do SIAP1 e PJe-JT do TRT3.pdf

Incluído Por: Diretoria Judiciária

Cadastrado pelo Usuário: VIVIANEH

Data de Inclusão: 17/07/2015 18:24

Descrição: Projeto Estratégico Saneamento dos cadastros de partes do SIAP1 e PJe-JT do TRT3.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador	Tipo	Data
Viviane Leontina Heringer Coelho	Autenticado	17/07/2015 18:24

Documento Gerado em 22/07/2015 11:17:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Saneamento dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT do TRT da 3ª Região.

Controle de Versões

Autor da Solicitação: Telma Lúcia Bretz Pereira

Email: dj@trt3.jus.br

Ramal: (31)3228-7072

Versão	Data	Notas da Revisão

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

Diversas normas estabelecem critérios para cadastramento de partes nos processos judiciais. A **Lei n. 11.419/2006**, que *dispõe sobre a informatização do processo judicial, altera a Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá outras providências*, determina que:

Art. 15. Salvo impossibilidade que comprometa o acesso à justiça, a parte deverá informar, ao distribuir a petição inicial de qualquer ação judicial, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Secretaria da Receita Federal.

A **Resolução CNJ n. 46/2007**, que *cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências*, dispõe que:

Art. 6º O cadastramento de partes nos processos deverá ser realizado, prioritariamente, pelo nome ou razão social constante do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante alimentação automática, observados os convênios e condições tecnológicas disponíveis.

§ 1º Na impossibilidade de cumprimento da previsão do caput, deverão ser cadastrados o nome ou razão social informada na petição inicial, vedado o uso de abreviaturas, e outros dados necessários à precisa identificação das partes (RG, título de eleitor, nome da mãe etc), sem prejuízo de posterior adequação à denominação constante do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ).

A **Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** estabelece que:

Art. 23. Constarão dos registros de autuação dos processos judiciais do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus os seguintes dados, exceto se a informação não estiver disponível nos autos ou nos sistemas informatizados do tribunal:

...

II - Registro das partes:

...

c) CNPJ ou CPF;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Saneamento dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT do TRT da 3ª Região.

...

Art. 32. O juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista.

Art. 33. Salvo impossibilidade que comprometa o acesso à justiça, o juiz do trabalho determinará às partes a apresentação das seguintes informações:

a) no caso de pessoa física, o número da CTPS, RG e órgão expedidor, CPF e PIS/PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador);

b) no caso de pessoa jurídica, o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS), bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o número do CPF do(s) proprietário(s) e do(s) sócio(s) da empresa demandada.

O Provimento CR N. 1/2008, que institui o Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região, por sua vez, dispõe que:

Art. 3º As reclamações trabalhistas subscritas por advogados ou partes, bem como aquelas reduzidas a termo por órgãos da 3ª Região, deverão consignar os nomes e sobrenomes completos dos reclamantes, gravados de forma destacada e por inteiro, sem qualquer abreviação, incluindo a qualificação completa e endereço, identidade, com menção do órgão emissor, número no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou na sua ausência, nome da mãe e data de nascimento, bem como o número do PIS (Programa de Integração Social) ou do NIT (Número de Identificação do Trabalhador).

Parágrafo único. Na hipótese de não constar na petição inicial o número do CEI (Cadastro de Empregador Individual) ou do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) na qualificação do reclamado, se pessoa jurídica, deverá o Juiz do Trabalho tomar as providências cabíveis, no curso do processo, para obtenção destes dados.

...

Art. 40. Cabe à Secretaria da Vara manter atualizado o cadastro das partes e procuradores, fazendo constar, além do nome e endereço, o número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e, no caso das empresas, a atividade econômica.

§ 1º Na impossibilidade de serem fornecidos os números do CNPJ e CPF no ato do cadastramento da petição, os referidos dados deverão ser coletados em audiência ou extraídos da contestação ou documentos apresentados e, em seguida, registrados no sistema informatizado de dados.

A **Lei n. 13.105/2015**, novo Código de Processo Civil, que passará a vigorar em 17/03/2016, determina que:

Art. 319. A petição inicial indicará:

...



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Saneamento dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT do TRT da 3ª Região.

II - os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do autor e do réu;

...

§ 1o Caso não disponha das informações previstas no inciso II, poderá o autor, na petição inicial, requerer ao juiz diligências necessárias a sua obtenção.

...

Art. 321. O juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos arts. 319 e 320 ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado.

Parágrafo único. Se o autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial.

Apesar disso, levantamento realizado nos 456.130 processos em andamento em março de 2015 mostrou que 97.394 (20,1%) dos 483.978 reclamantes cadastrados no Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1) encontravam-se sem registros de CPF ou CNPJ. Entre os reclamados, 163.687 (31,6%) dos 517.560 cadastrados não possuíam tal informação. No total, 261.081 (26,1%) das 1.001.538 partes não apresentavam informação de número de inscrição no CPF ou CNPJ no sistema informatizado de dados.

Ainda não foi realizado estudo sobre quantidades e percentuais de partes sem registro de CPF ou CNPJ no Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 3ª Região (PJe-JT).

A falta de uma precisa identificação das partes no processo prejudica, entre outras atividades, o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista, a consulta aos sistemas Infojud, BacenJud e Renajud, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras, a inclusão de partes no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Também aumenta a possibilidade de ocorrência de casos de homonímia na emissão da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT e torna menos confiáveis os dados estatísticos do Tribunal.

OBJETIVO DO PROJETO

Desenvolver e implantar uma rotina institucional para saneamento e manutenção dos cadastros de partes no Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT) até o final de 2015.

ESCOPO DO PROJETO E REQUISITOS DE ACEITE

O projeto deverá entregar uma rotina institucional de monitoramento e avaliação dos cadastros de partes no Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1) e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Saneamento dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT do TRT da 3ª Região.

Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT) desenvolvida e implantada até o final de 2015, dividindo-se nas seguintes entregas:

Entrega 1 – Levantamento dos procedimentos relativos ao cadastramento e à atualização de cadastros adotados pelas Varas do Trabalho e Postos Avançados com menor percentual de partes sem registro de CPF ou CNPJ, com base em relatório elaborado em março de 2015, e divulgação para as demais unidades.

Entrega 2 – Diagnóstico da situação das Varas do Trabalho e Postos Avançados no que se refere à quantidade de processos em andamento e de partes sem registro de CPF ou CNPJ em seus cadastros no SIAP1 e PJe-JT.

Entrega 3 – Desenvolvimento e disponibilização de novas funcionalidades no SIAP1.

Entrega 4 – Desenvolvimento e disponibilização de gerador de estatísticas de 1ª Instância, inicialmente dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT.

Entrega 5 – Elaboração de plano de saneamento dos cadastros de partes sem registro de CPF ou CNPJ no SIAP1 e PJe-JT, com definição de metas e cronograma para cada unidade judiciária (Varas do Trabalho e Postos Avançados).

NÃO ESCOPO DO PROJETO

Adequação dos cadastros de partes constantes das bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) de 2ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

PREMISSAS

A SDSJ desenvolverá e disponibilizará as novas funcionalidades no SIAP1 até o dia 15 de setembro de 2015.

A DTIC desenvolverá e disponibilizará o gerador de estatísticas de 1ª Instância até o final de setembro de 2015.

As Varas do Trabalho e Postos Avançados se empenharão em reduzir o percentual de cadastros de partes sem registro de CPF ou CNPJ.

RESTRICÇÕES

As modificações no Sistema PJe-JT só podem ser realizadas pelo CSJT.

O projeto deverá ser concluído até o final de 2015, preferencialmente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Saneamento dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT do TRT da 3ª Região.

CRONOGRAMA DE MARCOS

Marco	Previsão de Encerramento
Levantamento dos procedimentos relativos ao cadastramento e à atualização de cadastros adotados pelas Varas do Trabalho e Postos Avançados com menor percentual de partes sem registro de CPF ou CNPJ, com base em relatório elaborado em março de 2015, e divulgação para as demais unidades realizado.	24/08/2015.
Divulgação na intranet e internet do Tribunal de orientações para os advogados sobre a importância da informação do número do CPF ou CNPJ de reclamantes e reclamados nas petições iniciais, tanto em processos físicos quanto eletrônicos, bem como do registro de tais números nos cadastros de partes no Sistema PJe-JT realizada.	24/08/2015.
Diagnóstico da situação das Varas do Trabalho e Postos Avançados no que se refere à quantidade de processos em andamento e de partes sem registro de CPF ou CNPJ em seus cadastros no SIAP1 e PJe-JT realizado.	30/08/2015.
Novas funcionalidades no SIAP1 disponibilizadas.	15/09/2015.
Gerador de estatísticas de 1ª Instância, inicialmente dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT disponibilizado.	30/09/2015.
Plano de saneamento dos cadastros de partes sem registro de CPF ou CNPJ no SIAP1 e PJe-JT, com definição de metas e cronograma para cada unidade judiciária (Varas do Trabalho e Postos Avançados) elaborado.	15/11/2015.
Rotina institucional de monitoramento e avaliação dos cadastros de partes no Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT) implantada.	15/12/2015.

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição ou setor	Função no projeto	Contato (email/telefone)
Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretoria Judiciária	Patrocinadora do projeto.	telmabp@trt3.jus.br (31)3228-7072



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Saneamento dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT do TRT da 3ª Região.

Rogélio Bar Neto	Diretoria Judiciária	Gerente do projeto.	rogebn@trt3.jus.br (31)3228-7071
Lúcia Nádia Sena Piconi	Diretoria Judiciária	Equipe do projeto.	luciansp@trt3.jus.br (31)3228-7071
Nadja Maria Prates Públio	Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas	Equipe do projeto.	nadjapp@trt3.jus.br (31)3228-7078
Ricardo Santoro Francisco	Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau	Equipe do projeto.	dsadf1@trt3.jus.br (31)3330-7673
Denise Maria Reis Grego	Secretaria de Apoio Judiciário	Equipe do projeto.	apoio1instancia@trt3.jus.br (31)3330-7660
Eliel Negromonte Filho	Corregedoria	Equipe do projeto.	elielf@trt3.jus.br (31)3228-7281
Gilberto Atman Picardi Faria	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Equipe do projeto.	gilberap@trt3.jus.br (31)3238-7960
Sérgio Brina Aragon	Secretaria de Sistemas	Equipe do projeto.	sergioba@trt3.jus.br (31)3238-7970
Tiago Falchetto Silva	Desenvolvimento de Sistemas Administrativos	Equipe do projeto.	tiagosf@trt3.jus.br (31)3238-7973
Hilda Yuri Matsushita	Desenvolvimento de Sistemas Judiciários	Equipe do projeto.	hildaym@trt3.jus.br (31)3238-7976
	Representantes dos Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho e Postos Avançados		
	Ordem dos Advogados do Brasil		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Saneamento dos cadastros de partes constantes das bases de dados do SIAP1 e PJe-JT do TRT da 3ª Região.

ORÇAMENTO

Item de despesa	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?

Nota: Este documento deve ser assinado digitalmente pelo Gerente do Projeto e enviado via *e-pad* para a o Escritório de Projetos. Não é necessário o envio no formato impresso.

Aprovações			
Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente de Projeto	Rogélio Bar Neto		17/07/2015
Patrocinador	Telma Lúcia Bretz Pereira		17/07/2015
Escritório de Projetos			